

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 016/2007

DE 02 DE JULHO DE 2007.

“Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Monitora de Programa do PETI
Salário Básico: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
- **IVONETE VIEIRA CABRAL DE SOUZA**
- **OLGA VIEIRA PAIVA**

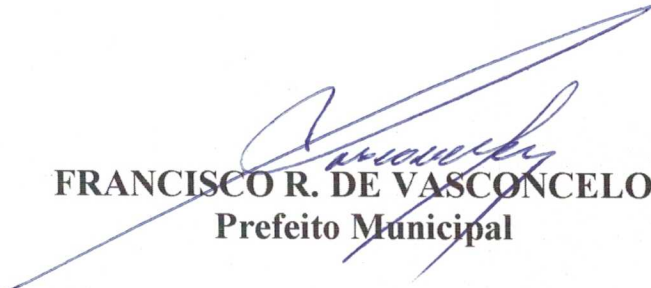
Auxiliares de Serviços Gerais (ASG)
Salário Básico: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
ODETE FERREIRA ROCHA MARINHO

No período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de julho de 2007.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal